

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - USCI

PARECER DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Unidade Setorial de Controle Interno procedemos análise sobre o Processo Administrativo nº 111/2020 que teve como objeto a realização de Procedimento Licitatório, através de Pregão Eletrônico nº 001/2021, para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

Consta dos autos o AUTORIZO e a deflagração do processo licitatório pelo Ordenador de Despesa desta SEGEP (fl.462), bem como Termo de Referência e seus anexos (fls. 442-453), aprovado pelo senhor Secretário.

Em observância ao disposto no Decreto nº 48.804A/05, que instituiu no âmbito da Administração Pública Municipal o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666/93, foi expedido convite aos órgãos e entidades da PMB para participar do registro de preços (fl. 20), os entes manifestaram interesse e encaminharam as respectivas estimativas de consumo (fls. 26-132), as informações relativas às estimativas foram consolidadas (fls. 175-177), tendo sido realizada pesquisa de mercado (fls. 223-387).

Nesse ponto, imperioso ressaltar que a análise procedida por esta Unidade de Controle Interno não adentra ao mérito das demandas enviadas pelos órgãos participantes, sendo de exclusiva responsabilidade do respectivo gestor a análise da oportunidade e conveniência quanto aos quantitativos solicitados.

O mapa comparativo de preços (fls. 388-390) apurou o valor de R\$ 1.026.303,44 (Um milhão, vinte e seis mil, trezentos e três reais, quarenta e quatro centavos) como estimativa para a

aquisição/contratação.

Consta dos autos Parecer Jurídico nº 96/2020 (fls. 432-437), opinando pela regularidade da minuta do edital e seus anexos (fls. 396-427).

Este Controle Interno manifestou-se pela regularidade da fase interna por meio do Parecer de Licitação nº 02/2021 (fls. 467-468).

O Secretário da SEGEP acolheu o Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Controle Interno (fl. 469) e determinou o prosseguimento do processo licitatório, dando início a fase externa, com a publicação do aviso do Edital na Imprensa Oficial.

O pregoeiro e equipe de apoio foram designados através do Decreto nº 96.052 – PMB de 01/04/2020, publicada no Diário Oficial do Município de nº 13.976 (fl. 473).

O aviso do edital foi publicado em jornal de grande circulação (fl. 514), no site do Comprasnet (fls. 504-513), no, Diário Oficial da União (fl. 503) e o processo licitatório foi cadastrado no Tribunal de Contas dos Municípios (fls. 516-529).

Extrai-se do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 (fls. 474-501), datado de 18/02/2021, e seus anexos, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, destinado a futura e eventual a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS, a data de 04/03/2021, às 09H00 (horário de Brasília), para abertura da sessão pública.

Foram juntados ao processo os documentos de habilitação das licitantes (fls. 553-1044), a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 1045-1079), Termo de Adjudicação (fls. 1081-1087) e Resultado por Fornecedor (fl. 1080) com valor global de R\$ 714.296,40 (Setecentos e catorze mil, duzentos e noventa e seis reais, quarenta centavos) e Cadastro no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (fls. 1088-1094).

O Núcleo de Assuntos Jurídicos manifestou-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório, por meio do Parecer nº 028/2021 – NSAJ/SEGEP (fls. 1100-1105).



Diante de todo o exposto, opinamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para homologação e posterior geração de despesa.

É a manifestação.

Belém/PA, 10 de junho de 2021.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Economista/Diretora